

DECRETO Nº 6.237, de 03 de janeiro de 2024.

EMENTA: Dá denominação a logradouro público, localizado no 1º Distrito do Município de Piraí-RJ;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominado Rua Severo Muller, o logradouro público com 9,00 metros de largura, que inicia na Rua Capitão Manoel Torres na altura do nº 501, , medindo 37,40 metros de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de janeiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal